ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 26 DE ABRIL. N. 92.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda S. Fiel de Sigmaringa aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
25 Terça S. Marcos Ev. n. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
26 Quarta S. Pedro de Rates. Ses. da Th.
27 Quinta S. Tertuliano n. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t. Quart. ming. as 4 h. e 38 m. da t.
28 Sexta S. Vital M. sessaõ da Th. Pub. aud do J. de O. de t.
29 Sabado S. Pedro M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
30 Domingo S. Catharina de Sena.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 25.

LOndres 35 a 35 1/2 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,600
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Bainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo. e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 18. Sessão ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 24 de Abril de 1837.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Pela chamada, foraõ presentes 24 Snrs. Deputados, faltando com partecipação os Snrs. Teles, Peixoto de Brito e Ancora, e sem ella os Senhores Luiz Cavalcante, Paz de Andrade, Pedro Cavalcante, e Manoel Cavalcante; O Snr. Presidente declarou aberta a Sessaõ, e o 2.° Secretario leu a Acta da anterior, q' foi approvada. O Snhor primeiro Secretario no expediente leo o seguintes officios: do Secretario interino da Presidencia, 1.° referindo a relação do Substituto das cadeiras do Latim, o Padre Lino Jose Gonsalves de Oliveira, em negar-se por doente sempre que he chamado para supprir a falta de algum dos professores impedido: 2. remettendo a lista dos alumnos, que frequentão as aulas de calculo, Foronomia, e Fisica: 3. requisitando um quantitativo para supprir as despesas com os mendigos na execussão de hum plano, proposto pelo Prefeito desta Commarca: 4. com a remessa dos compromissos das Irmandades de N. Senhora do O' de Ipojuca, e S. Benedicto em São Francisco de Olinda: 5. com o Orçamento das despesas com as Matrises da Varzea S. Lourenço de Tijucupapo: 6. acompanhando huma representaçaõ do Juiz de Direito da primeira Vara sobre os julgamentos das aprehenções da Alfandega: 7. remettendo a lei do Orçamento Geral para o anno financeiro futuro.

Foraõ encaminhados as diferentes commissões, conforme os seus objectos. Continuou o expediente com os requerimentos de partes; dos Agricultores de S. Antão, da Irmandade de N. Senhora do Livramento, do Sacritão da Cathedral de Olinda, de Manoel do Carmo Alvarenga: foraõ as Commissões respectivas; assim como as posturas das Camara de Olinda. Findo o expediente a Commissão de Justiça Civil mandou a meza o seguinte requerimento.-- Como nas Instrucções, á Lei de 14 de Abril do anno passado se involvem tambem ordenados, materia relativa a Commissão dos ordenados, a Commissão de Justiça Civil requer, que se lhe reuna a referida commissão, para de commum acordo emmitirem o seu parecer — foi aprovado, O Snr. Rafael fez tambem este requerimento - Requero que os pareceres da Commissaõ dos Negocios Ecclesiasticos sobre compromissos, antes de serem aprovados pela Assemblea, sejaõ inviados a Commissaõ de Justiça para conjuntamente com a Ecclesiastica darem o seo parecer; e a Assemblea ao depois os considerará como outro qualquer parecer de Commissaõ tambem foi aprovado. Entrou a primeira parte da ordem do dia -- Pareceres de Commissões -- A Commissaõ de Petiçoens he de parecer, que o requerimento de Francisco de Sant-Iago Ramos seja adiado até final discussão do projecto relativo as terras dos Indios: foi aprovado. A mesma Commissão he de parecer, que seja ouvida a Administraçaõ dos Orfaõs no requerimento de Joze Antonio Bastos: foi aprovado. A mesma sobre a pertençaõ dos herdeiros de Joze Pereira de Castro he de parecer, que naõ tem lugar o requerio: foi adiado por oposiçaõ

2.ª parte da ordem do dia -Entrou em 2.ª discussaõ o projecto n. 5. - art. 1.° o Snr. Vas Salgado um dos Membros da Commissaõ, Auctora do projecto, propoz o adiamento até serem presentes os outros Snrs. da Commissaõ; foi apoiado o adiamento, e aprovado. O projecto n. 7 entrando em discussaõ, o Snr. Sette propoz o adiamento até ser presente seo Auctor: foi apoiado: o Snr. Pessoa de Mello mandou a seguinte emenda, e art. aditivo - Em lugar de dous annos diga-se um anno - art. aditivo Os Juizes de Direito do Civel ficaõ estrictamente obrigados a convidar os Credores hipotecarios á lançarem suas hipotecas no praso designado por Editas publicados, e afixados nos lugares povoados das suas Camarcas - O Snr. Paulo Cavalcante substituio o art. em discussaõ pelo seguinte - Fica de nenhum vigor o art. 5 da Lei Provincial n. 31 de 15 da Junho de 1836 desde sua publicaçaõ - julgado a materia discutida, foi aprovado o adiamento. 2.ª discussão do n. 9 art. 1.° emendas do Snr. Mendes - excepto os bens vinculados - do Snr. Mira a passar a 1.ª emenda acrescente-se - guardados todavia acerca destes os provimentos dos Provedores de Capellas. A tal respeito o Snr. Pessoa de Mello, em lugar de bens vinculados, diga-se, bens dos Morgados: outra do Sr. Mira ao mesmo 1.° art. - acrescente-se a predios -tanto rusticos: como urbanos - julgada finda a discussão, foi aprovado o art. salvas as emendas; e passando-se a votar sobre a 1. emenda, do Sr. Mendes, foi empatada a votação ficando as outras emendas dependendes da 1. O art, 2.° sofrendo alguma discursão, ficou adiada pela hora: então o Snr. Prezidente declarando a Ordem do dia - primero pareceros de Commissões, e Leitura de projectos, segundo, primeiras discussões dos ns. 11, e 15, continuação do numero 9 em 2.ª; terceiro, terceira discussaõ dos numeros 47, e 4, e continuaçaõ do numero 4, em segunda, e levantou a Sessão depois das duas horas.

Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Vice-Presidente.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreiro de Carvalho, 2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Officios.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial, tendo approvado o Parecer separado de um dos membro da commissão da petições dado sobre a pretenção de João Francisco Bastos, na qual pede a reintegração do Lugar de Almoxarife, que outrera servia na estincta Repartição das obras publicas; visto ter-elha sido de novo instaurada em virtude da Lei Provincial de 10 de Junho de 1835: Resolveu, fosse enviada a petição q' acompanha, ao Exm. Senhor Presidente da provincia, a fim de que pelo mesmo Exm. Senhor seja attendida a justiça que lhe assiste, a qual foi reconhecida pela Assemblea, e seja nomeado para o primeiro Emprego que vagar, ou se ouver de crear nesta Cidade; pois assim se recuperara' a injustiça praticada, e não se esbulha aquelle, que se acha servindo.

Cumpre que V. S. faça presente a S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia, para a tomar na devida consideração.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa provincial de Pernambuco 25 de Abril de 1837. -- Illm. Snr. Manoel Paulo Quintela, Secretario interino da Provincia — Luiz Rodrigues Sete, 1. Secretario.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial, para poder deferir a pretenção de Jose Antonio Bastos; Resolveu fosse ouvida a Administração dos orfãos.

Cumpre que V. S. apresente a S Ex. o Senhor Presidente da Provincia o incluzo requerimento, para dar as convenientestes ordens a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa provincial de Pernambuco 25 de Abril de 1837. -- Illm. Snr. Manoel Paulo Quintella, Secretario interino da Provincia.--Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do Expediente do dia 22.

OFFICIOS.

Ao 2.° Tenente Antonio Egidio da Silva communicandolhe que achando-se impedido o Tenente Coronel Inspector Geral das Obras Publicas, e tendo de seguir para as Alagoas o 1.° Tenente Antonio Carneiro Lião que estava servindo interinamente este Emprego; a Presidencia o encarrega da inspecção das referidas Obras durante o impedimento do dito Tenente Coronel; cumprindo que se apresente quanto antes na respectiva Repartição para entrar em exercicio.

— Ao Inspector Geral interino das Obras Publicas ordenando, que ponha em arrematação as Obras dos reparos das Igrejas Matrizes da Varzea, e S. Lourenço de Tijucupapo, e quando naõ appareçaõ licitantes, se façaõ por administraçaõ, ficando na intelligencia que foi expedida ordem a Thezouraria Provincial para entregar ao Almoxarife das Obras Publicas os cinco contos de rs., que a Assemblea Legislativa consignou para o reparo das Matrizes, e que se pedio a mesma Assemblea os 344$470 rs., que faltaõ para completar a importancia dos orçamentos das obras das duas referidas Matrizes.

— Ao mesmo, communicando lhe, que visto não ser preciso empregar sapatilhos de ferro na extremidade de cada um dos esteios da Ponte da Magdalena; convem a Presidencia que sejaõ somente empregados onde a naturesa do terreno o exigir, como partecipa em seo officio de 21 do corrente.

— Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para mandar pelo Almoxarife da mesma Repartiçaõ receber na Thesouraria Provincial os cinco contos de reis que a Assemblea Legislativa consigneu para os reparos das Igrejas Matrizes, afim de serem applicados aos concertos das Matrizes da Varzea, e S. Lourenço de Tijucupapo, que por ser de mais urgencia, vaõ agora fazer-se.

Ao Administrador do Correio, para despedir os dous Estafetas, que existem na mesma Repartição, por ser superflua a despeza que com elles se faz, visto que poucas vezes se expedem officios as Authoridades do interior da Provincia, que devão ser entregues com urgencia.

Ao Procurador Fiscal da Fasenda Publica enviando lhe um officio do Inspector

do Arsenal de Marinha, paraque a vista delle informe, porque rasaõ naõ foi ainda indemnisada a mesma Fasenda da despeza que se faz com a avaria causada a Escuna de Guerra Victoria, e Transporte Virgicia, pelo Brigue Fenix; e para o que ja se lhe officiou em data de 26 de Setembro do anno passado.

— Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de Garanhuns partecipando-lhe a remoçaõ do Alferes Instructor do Batalhaõ da mesma Villa Francisco Marques da Silva para o Batalhaõ do Bonito sendo substituido pelo Alferes Joaõ Antonio da Silva Couto Valente.

— Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ da G. N. do Bonito, communicando-lhe a remoçaõ do Alferes Instructor do mesmo Batalhaõ Joaõ Antonio da Silva Couto Vallente, para o Batalhaõ de Garanhuns.

— Ao Juiz de Paz de S. Fr. Pedro Gonsalves do Recife para informar com urgencia, se quando deixou de propor para Escrivaõ do mesmo Juizo a Antonio Francisco Rodrigues Magalhães, que ja o era, firmou se no Art. 52 do Codigo do Processo; e quaes os motivos que teve para semilhante exclusaõ, a'fim de ser tudo presente a Assemblea Legislativa Provincial, que assim o exige.

— A Camara municipal de Garanhuns, reenviando-lhe as contas da sua Receita, e Despesa, para em conformidade do que resolveo a Assemblea Legislativa Provincial, serem reformadas, conforme o Art. 3.° do Decreto de 31 de Outubro de 1831, vindo acompanhadas do respectivo orçamento.

Expediente do dia 24.

OFFICOS.

Para evitar duvidas, que possaõ talvez occorrer sobre quaes sejaõ os Eleitores da presente Legislatura, que tem de nomiar o Senador, que hade occupar o lugar que deixou vago na respectiva Camara o fallecido Bento Barrozo Pereira, cumpre declarar a essa Camara, para faser constar aos Eleitores, que a presente Legislatura, he a que principiou em 3 de Maio de 1834. e hade findar em 3 de Maio de 1838; [e] que os Eleitores saõ aquelles, que foraõ nomeados em o anno de 1833.

Deos Guarde a Vm. Palocio do Governo de Pernambuco 24 de Abril de 1837. Vicente Thomaz Pires de Figuoiredo Camargo. - Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal do Recife.

— Iguaes officios foraõ derigidos as Camaras Municipaes de Olinda, Itamaraca', Iguarassu', Goianna, Cabo, Serinhaem, Pao do Alho, Limoeiro, Santo Antaõ, Cimbres; Garanhuns, e Flores.

— Circular aos Prefeitos das Comarcas para faser arrecadar as Armas Nacionaes que se achaõ espalhadas por mãos de individuos que as naõ devem ter, a fim de serem recolhidas ao Arsenal de Guerra, devendo empregar a maior actividade em tal arrecadaçaõ.

— Circular aos Prefeitos das Comarcas, communicando-lhes, que convindo obstar a importaçaõ de Africanos, q' alem de se achar prohibido pela Lei de 7 de Novembro de 1831, he nociva a moral publica, e ao augmento, e prosperidade da Provincia, cumpre que empreguem as mais energicas providencias a este respeito, tendo em vista o disposto na mencionada Lei.

Officios do Secretario do Governo.

Illm. Sr. - S. Exa. o Sr. Presidente envia a V. S. o incluso exemplar da Lei do Orçamento Geral do anno financeiro proximo futuro, exigido por V. S. em officio de ontem, naõ obstante ter ja remetido para essa Secretaria os dous exemplares do estilo. Deos Guarde a V. S. Secretaria da Provincia de Pernambuco 22 de Abril de 1837. - Illm. Sr. Luis Rodrigues Sette. - Manoel Paula Quintella Secretario Interino.

— Illm. Sr. - S. Exa. o Sr. Presidente envia a V. S. para ser presente a Assemblea Legislativa Provincial a representaçaõ inclusa do Juis de Direito da 1.ª Vara do Crime sobre o julgamento das aprehenções na Alfandega, a fim de que a mesma Assemblea a vista della resolva o que de direito for. Deos Guarde a V. S. Secretaria da Provincia de Pernambuco 22 de Abril de 1837. - Illm. Sr. Luis Rodrigues Sette. - Manoel Paulo Quintella Secretario Interino.

— Illm. Sr. - A este acompanha os dous compromissos das Irmandades de N. S. do O' da Freguezia de Ipojuca, e de S. Benedito do Covento de S. Francisco da Cidade de Olinda com o despacho tambem junto do Exm. Sr. Bispo Deocesano, para serem presentes, a Assemblea Legislativa Provincial.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Provincia de Pernambuco 22 de Abril de 1837. Illm. Sr. Luis Rodrigues Sette. - Manoel Paulo Quintella, Secretario Interino da Provincia.

— Illm. Sr. - Tendo sido orçados em 5:344$470 as obras dos reparos das Igrejas Matrizes da Varzea, e S. Lourenço de Tejucupapo, e havendo a Assemblea Legislativa Provincial consignado somente 5 contos de rs. para os reparos das Matrizes no corrente anno financeiro, vem a altar para aquellas obres 344$470; o q' S. Exa. o Sr. Presidente manda communicar a V. S. para o levar ao conhecimento da mesma Assemblea a fim de por a disposiçaõ do Governo tanto a referida quãtia de 344$470 rs., como a que he precisa para os reparos das outras Matrizes.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Provincia de Pernambuco 22 de Abril de 1837. - Illm. Sr. Luis Rodrigues Sette. Manoel Paulo Quintella Secretario Interino.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 22 de Abril

OFFICIOS.

Ao Exm. Sr. Prezidente, informando acerca dos motivos porque se naõ tem ate o presente recolhido a Capital o Capitaõ J. J. da Silva Santiago estacionado no Ponto d'Agua Preta, e fasendo ver, que novamente passava a expedir ordem a aquelle Capitaõ para se retirar.

— Ao mesmo Exm. Sr., remettendo uma informacaõ do actual Commandante da Fortalesa do Brum, na qual expunha as rasões em que se havia fundado para receber Emolumentos, ou Propinas pela sahida dos Navios, e asseverando, que naõ so' na Provincia da Bahia, como em mais algumas outras do Imperio, se recebiaõ tres Propinas ate certa, mas naõ remota epoca. Que approveitava a occasiaõ para communicar, que as disposições do seo officio de 17 deste mez, sobre um tal objecto, foraõ pontual, e exactamente cumpridas.

— Ao Commandante da 5.ª Classe, remettendo a guia passada pela Pagadoria do Rio Grande do Sul, que acompanhou ao Cirurgiaõ mor J. J. Candido de Macedo addido a mesma Classe, a fim de que tivesse o competente destino.

— Ao Commandante da 6.ª Classe, ordenando, que mandasse apresentar na Secretaria o Alferes Joaquim Antonio Xavier, Instructor parcial do Batalhaõ de G N. de Cucuangi, que se achava nesta Capital.

— Ao Capitaõ J. J. da S. Santiago, ordenando, que quanto antes deixasse o Ponto d'Agoa Preta, e se retirasse a esta Capital, como se lhe havia ja determinado.

— Ao Tenente S. L. Guimarães, remettendo uma Portaria do Exm. Sr. Presidente dirigida ao Director do Arcenal de Guerra, e ordenando, que ao mesmo Arcenal fisesse recolher os objectos constantes do mappa que se lhe envava.

— Ao Commandante do Batalhaõ 7.° de Caçadores, ordenando-lhe, que comprisse literalmente o disposto no Regulamento dos Hospitaes Regimentaes, e remettendo o Formulario das receitas para o Hospital do Batalhaõ do seo Commando, e por copia o termo da arremataçaõ, e condicções a que se sugeitou o Boticario fornecedor Victorino Ferreira de Carvalho.

— Do Secretario militar ao Boticario Victoriano Ferreira de Carvalho, enviando por copia o Formulario, e termo de que faz mençaõ o officio antecedente.

Dia 24.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, mostrando, que ja anteriormente tinha feito ver detalhadamente a impossibilidade em que se estava de augmentar o serviço diario da Guarniçaõ, e que por isso pedido instantemente a completaçaõ dos Corpos de 1.ª Linha por meio do recrutamento, que se tendo nesta parte d'algum modo satisfeito; naõ tinha todavia milhorado o atropelo do mesmo serviço, por ainda estarem em recruta as praças novamente para os Corpos mandadas, e os soldados prõtos unicamente com meio dia de folga, accrescendo ainda mais o inconveniente de se ter de completar o destacamento da Provincia do Rio Grande do Norte. Que nestes termos naõ era possivel dar a guarda de 6 homens, e 1 Inferior, que reclamava o Inspector do Arcenal de Marinha, se bem que lhe parecia justa, e necessaria a sua requisiçaõ, e no caso de ser satisfeita, se o Corpo Policial como lhe cumpre desse taõbem a Guarda da cadeia.

— Ao mesmo Exm. Sr.; enviando os Processos feitos aos desertores do 4.° corpo de Artilheria Bernardo Jose da Craça, Caspar Nunes d'Albuquerque, e Manoel da Silva Hipolito, para obterem final Sentença da Junta de Justiça.

— Ao mesmo Exm. Sr., enviando um officio do Major E. F. B. Mundurucu', que requisitava transporte para o Rio de Janeiro, e bem assim para sua familia, e tres meses de soldos adiantados e gratificaçaõ addicional para os arranjos da viagem, e informando a respeito desta sua pertençaõ.

— Ao Inspector do Thesouro, disendo, que naõ podia ser-lhe enviado o processo do soldado João Jose de Souza, que reclamava em seo officio de 21 do corrente, por que este Processo se tinha mandado como é de Lei archivar no 4.° Corpo de Artilheria, onde se achava addido, e cumprindo Sentença o soldado, podendo todavia por ressalva do Official Encarregado da Contabelidade Melitar a cargo de quem estava o Processo, ficar archivado o presente officio.

— Ao Commandante do 7.° Batalhaõ de Caçadores, mandando prender o Tenente Secretario Felippe Marques dos Santos, por naõ ter como lhe cumpria comparecido no Goncelho de Guerra de que é Presidente o Tenente Coronel F. I. Martins, pretextando para se esquivar de depor no mesmo Concelho, frivolos motivos.

PORTARIAS.

Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Caçadores, mandando demittir o recruta Manoel dos Santos Cardoso, por ser filho unico de mulher viuva, e curar da subsistencia de sua pobre Mãi, e irmããs menores.

— Ao Capitaõ Commandante do 4.° Corpo de Artilheria, mandando d'ordem do Exm. Sr. Prezidente considerar addido o soldado Antonio Jose de Souza Teixeira para nelle esperar sua Reforma, ficando de nenhum effeito a baixa que teve em 1824, pela perda que soffreo da maõ direita em a salva dada no dia 12 de Outubro de 1821, por illegal, e contrarias as intenções beneficas do Governo, que não quer sejão abandonados aqueles que se inutilisão no serviço da Nação.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

EDITAL.

Antonio Pedro de Carvalho, Capitão Tenente da Armada Nacional, e Imperial condecorado com a Medalha da Independencia, Inspector do Arcenal pelo Regente em Nome do Senhor Dom Pedro Segundo.

Convindo a bem da Policia Naval deste Porto, e interesse do Commercio que os Navios mercantes Nacionaes, e Estrãgeiros se não fação de vella, para sahirem, se não do Ancoradouro da Franquia, afim de evitar as avarias provenientes não so' de abalroadelas como tambem as que possão acontecer por occasião de desamarrar nos dias de baixamar d'aguas vivas qualquer Embarcaçaõ das de maior calado d'agua; faço sciente a todos os Capitaens dos Navios mercantes, Nacionaes ou Estrangeiros, e aos Praticos do Porto, que d'ora em diante lhes fica prohibido o fazerem de vella seos respectivos Navios, quando hajaõ de sahir, do Mosqueiro de outro Ancoradouro que naõ seja o da Franquia. Outro sim quando houverem de entrar para o Mosqueiro, e o vento favoreça, ja mais darão fundo no Ancoradouro da Franquia, salvo nos cazos em q' isso convenha, e que a Alfandega o conceda, ou que o vento inteiramente naõ permitta seguir a vella, athe aquelle Ancoradouro em que deva permanecer segundo a carga que transportar. Faço igualmente sciente a bem da mesma Policia Naval que d'ora em diante logo que a Alfandega tenha ordenado a mudança do Ancoradouro de Descarga para o da carga a qualquer Navio, deverá o Capitaõ respectivo dar parte ao Patraõ-Mor para este lhe ir designar o lugar, que deva competir, segundo o bom arranjo do porto, e calado d'agua de cada Navio; do contrario sera' compellido a desamarrar de novo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os Capitaens ou Mestres dos Navios mercantes Nacionaes, ou Estrangeiros mandei lavrar o presente, que sera' afixado nos lugares do costume, e publicados pela Impreusa.

Arsenal de Marinha de Pernambuco 22 de Abril de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho.

Conforme - Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario do Aasenal.

ADMINISTRAÇAO' DO PATRIMONIO DOS ORFA'OS.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos, que ão de ter principio no 1.° de Julho p. futuro as rendas das seguintes casas.

N.°	54	na rua do Amorim.	
	57	dito do azeite de Peixe.	
	59	dito	dito.
	61	dito	dito.
	61	dito	dito.
	63	dito	dito.
	64	dito	dito.
	65	dito	da Cacimba.
	66	dito	dito.
	67	dito	dito.
	68	dito	do Burgos.
	69	dito	dito.

As pessoas que as quiserem arrematar poderão comparecer no dia 26 do corrente mes as 4 horas da tarde na casa das Sessões da mesma Administração com seos fiadores. Casa das Sessões da Administração do Patrimonio dos Orfãos 22 de Abril de 1837.

Tendo a Administração do Patrimonio dos Orfãos de comprar os generos abaixo declarados por fornecimento d'Aula de 1.ª Letras do Collegio dos mesmos Orfãos convida as pessoas que por menos os quiserem fornecer a comparecer na caza das Sessões da mesma Administração no dia 26 do corrente as 4 horas da tarde para se tratar do ajuste.

Papel almasso seis resmas.
Penas setenta quarteirões.
Papeis seis dusias.
Creiões seis massos,

Tints doze garrafas.
Canivetes vinte.

Casa das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfãos em 22 de Abril de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

CORREIO.

O Brigue Eugenia recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 26 as 4 horas da tarde.

O Pataxo Filiz Aurora segue para a Bahia no dia 5 de Maio Cap. João Jose da Silva.

OBRAS PUBLICAS.

A Repartição das Obras Publicas preciza de tres canoeiros, ou forros, ou escravos; os que quiserem vir trabalhar de canoeiros, podem dirigir-se ao Almoxarife da mesma Repartição, que os receberá', para ganharem o jornal de 800 rs., nos dias, em que trabalharem.

EXTERIOR.

DECRETO.

Desejando animar a construcção e navegação nacional com todas as providencias que em outros paizes a experiencia tem mostrado para esse fim mais efficazes; e annuindo em parte aos desejos da Associação Mercantil Lisbonense, manifestados a este respeito na representação q' me dirigio em sete de Dezembro do anno proximo passado, e aos votos que no mesmo sentido offerecerão a Commissão Geral de Fasenda, na sua consulta de dezeseis do mesmo mez, e a Commissão encarregada da reforma das Alfandegas, na de quatorze do corrente: sou servida ordenar o seguinte:

Art. 1.º As pessoas que despacharem generos, ou manufacturas importadas em navios portuguezes, receberão hum premio de quinze por cento deduzido da importancia total dos direitos da entrada, que tiver sido calculada segundo a pauta geral; são exceptuados deste beneficio aquelles generos, como os da Asia, que só podem ser importado nos portos destes Reinos em navios portugeses.

§. Unico. Fica subsistindo a regra do artigo setimo, q'a companha a lei da pauta da Alfandega.

Art. 2.º Serão unicamente considerados navios portuguezes, aquelles que com bandeira portugueza tiverem assim navegado até a publicação deste decreto, e os que para o futuro forem construidos nos portos de Portugal, e seus dominios de Asia e Africa. Igualmente serão considerados navios portuguezes os barcos movidos a vapor, que por espaço de trez annos contados da publicação deste decreto, forem comprados em paizes estrangeiros, huma vez que elles pertenção em propriedade a subditos Portuguezes, e que naveguem na conformidade das Leis deste Reino.

Art. 3.º Attendendo a conveniencia que resulta ao commercio em geral da brevidade com que os barcos movidos a vapor fasem as suas viagens, e que essa mesma brevidade os obriga a pagar oito e mais vezes no anno os direitos do porto, sempre mais pesados para taes embarcações, por isso que a seu respeito não se verifica a circunstancia de sahirem inteiramente carregados: sou outro sim servida, declarando o decreto de quatorze de Novembro proximo passado, ordenar q' os referidos barcos movidos a vapor paguem somente por cada tonellada de arqueação tres quintos do direito estabelecido nos differentes artigos do mencionado decreto.

Art. 4.º Ficão revogadas todas as Leis e disposiçoens em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Reino, interinamente encarregado da pasta dos Negocios da Fasenda, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Paço das Necessidades em dezeseis de Janeiro de mil oitocentos trinta e sete. — Rainha. — Manoel da Silva Passos.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

No Diario de Sabbado, n. 89, publicou a Commissão de Instrucção Publica, que se me entregassem os meus documentos, visto não ser apresentado a ella o necessario requerimento unido aos ditos documentos. Tendo muito que dizer a este respeito, silencêio este sucesso, q' não he novo; e só exponho a verdade deste procedimento: estes documentos forão a Assemblea munidos de varios requerimentos remettidos por o Exm. Snr. Presidente da Provincia Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo a mais de anno, e meio, consultando elle a mesma, o que devia decidir por se achar em estado de duvida; portanto elle havia de officiar, e remetter os requerimentos, e documentos, como até no Diario daquelle tempo publicou; e por isso não recebi nem despacho, nem os papeis da Secretaria do Governo; logo eu não fui quem mandei nem o requerimento, e nem documento algum á Assemblea; porque o meu negocio a respeito era com o Governo, e não com a Assemblea huma vez que aquillo, que eu requeria, estava nos lemites das atribuiçoens dos Presidentes: alem disso haverá, quem seja tão estuporado que não veja a impossibilidade da Illustrissima Assemblea faser remetter para esta, ou aquella commissão denominadamente sem ver, e constar algum objecto narrado, donde ella conheça a que commissão deva pertencer para remetter este objecto, ou facto narrado por escripto? isto he o que chama-se requerimento, do q' só posso concluir, q' volvendo a commissão presentemente tudo, quanto se offerecia para seos trabalhos, não achou nem o requerimento nem o officio do Presidente a respeito, talvez por algum extravio; mas não he porque não se apresentasse requerimento unido aos documentos, quando a mais de anno e meio se fez remetter á sabia commissão pela Illustre Assemblea.

Por esta publicação muito obrigado lhes será o seu assignante.

O Padre Lino Joze Gonçalves d'Oliveira.

THEATRO.

Joanna Maria de Freitas Gamboa, vendo que o dia do seu Beneficio he no mesmo dia em que a Illustre Sociedade Harmonica Theatral faz o seu devertimento, e não querendo privar, nem ser privada daquelles seus protetores, que por ventura forem convidados por a sobredita Sociedade, e igualmente desejando contentar a todos os seus protetores, faz o seu Beneficio no Sabbado, e no Domingo com a mesma Peça, e so' diversefica nos Entremezes, e entrevalos; desta forma ficão satisfeitos todos os seus protetores, podendo comparecer no seu Beneficio, e no convite da Illustre Sociedade as quartas e bilhetes brancos designão o Expectaculo para Sabbado; as cartas cor de roza, e noticias amarellas, o devertimento de Domingo, e como os camarotes ja se achão destribuidos tanto para o Sabbado, como para o Domingo, se ainda ouver quem os precise continuará o Expectaculo na segunda feira que he dia Santo.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ No beco do Ouvidor, que sae para a rua das Cruzes D. 1 acha-se estabelecido um escriptorio, e nelle se continua a tirar passaportes tanto para o Imperio como para Reinos Estrangeiros, folhas corridas, despachos de navios, guias de fazendas reexportadas, requerimentos tanto para o crime como para o civel, tudo com brevidade e por preço commodo do que em outra qualquer parte.

☞ O professor publico de primeiras letras da Freguesia de S. Pedro Martyr de Olinda, acceita meninos do matto, ou Sertão, para os ensinar, morando os mesmos com elle; assim como tão bem se encarrega daquelles, que ja estando promptos de primeiras letras, seus pais quizerem que elles continuem os estudos de preparatorios, e tudo por commodo preço: os pretendentes dirijão-se a rua de Mathias Ferreira sobrado D. 11.

☞ A Senhora que quizer prestar seus serviços a uma caza de pequena familia principalmente engomar: dirija-se a rua das Cruzes D. 2, primeiro andar.

☞ O abaixo assignado como Lavrador do Engenho Cordeiro de Joaquim da Silva Pereira, aviso por este Diario a todos os Senhores, que tem nesta campina do Barbalho gado vacum de criar, sem portador, fassão dar todas as providencias; pois ja tem sido destruido dos ditos animaes bastantemente, tendo avisado alguns seus vesinhos muitas vezes, que lhe consta ter gado em dita campina, e como estes não tem dado providencias, tenho mandado fazer fogo em ditos animaes, donde um delles foi do Sr. Doutor Bento Joaquim, por realmente não sabêr que o dito Sr. Dr. tinha gado de criar nesta campina, de certo o não mandava atirar, sem primeiramente uzar dos meios politicos, e licitos; assim como tenho esgotado com os mais Senhores, e para que não aconteça cahir em outra, e os seus donos quererem por uma vacca duzentos mil rs.; assim como quer que lhe pague o Sr. Dr. Bento; por isso fasso aviso a todos os S s. para que não se chame innadevertidos: espero nos honrados Senhores não ser mais o fendido, e tão bem protesto não offender: sim se não ouver providencia, sejão de quem quer que for.

Manoel d'Albuquerque Barros.

☞ Uma Senhora abrio aula de ensinar meninas, a ler, escrever contar, e Grammatica Portugueza, e toda qualidade de costura, e fazer flores, bordar de ouro, e matises: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija se a rua da Roda n. 23.

☞ Qualquer Sr. que precisar de um homem Brasileiro de muita boa conducta, sabe bem ler, e escrever, para qualquer occupação: dirija-se a rua do Rosario larga venda D. 11.

☞ O Sr. B. e o Snr. F. P. S., queirão dar ordem ao pagamento do que se lhe confiou na Loja de Antonio Joze Bandeira e Mello, desde 1834 a 1836, o primeiro a importancia de 12$240 rs., e o segundo 7$740 rs., isto antes de recorrer os meios legaes.

☞ Quem annunciou querer comprar uma carteira de um so' facia, no diario de 18 de Abril n. 85; annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Perdeo-se da rua das Cruzes até a rua do Nogueira, uma capa de lila para um Estudante: quem a tiver achado leve-a a mesma rua do Nogueira venda da quina D. 14, que se recompensara'.

☞ Precisa-se de uma criada, para todo o serviço de uma caza de pequena familia: annuncie, ou dirija-se a rua do Livramento D. 24.

☞ Qualquer homem solteiro, ou que tenha pouca familia, que precisar de uma ama de caza para todo serviço de porta dentro, dirija-se a quina do beco do Serigado D. 30.

☞ Troca-se diariamente patacões a 1$500 em bom cobre: na rua do Rangel sobrado D. 9.

☞ Uma pequena familia que quizer morar em um sitio no lugar da caza forte estrada que vai para o arraial, para deitar sentido ao mesmo, dirija-se a rua do Collegio D. 3.

☞ Do porto das canôas do Recife, desappareceu no dia 19 do corrente Abril, um barril vacio da marca PRR: quem o quizer restituir pode entregar a Thomaz Dias Souto, com armasem detraz do Corpo Santo.

☞ O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que constando-lhe haver uma certa pessoa, se tem valido de seu nome para contrair dividas, por isso declara segunda vez, que quando tem de encommodar aos seus amigos e conhecidos, sempre he com sua prezença, ou alias por escripta de sua propria letra.

Joze Ferrão Castel Branco.

☞ A pessoa que achou um anelão, que estava na cornija das catacumbas de S. Joze na Igreja da Penha, no Domingo quando se estava armando as charolas para a Procissão, sendo queira restituir, leve no patio de S. Pedro em caza de Sarafim Joze dos Anjos, armador, que será generosamente recompensado.

☞ Tendo o abaixo assignado prevenido ao publico, que ninguem comprace bens, ou fizesse qualquer negocio com sua Avo' Maria Joze da Conceição, appareceu esta disendo, que um semelhante aviso era irrisorio; por que estando vivo o Pae do abaixo assignado, não poderia de mandal a pela Herença, que a dita sua Avo' tem em si, da Mãe do abaixo assignado; mas com he de todos sabido, o abaixo assignado pode como emancepado, q' é; pedir a sua, herança independente da approvação de seu Pae, quanto mais que está monido de uma procuração delle para semelhante fim: assim ver-se que o annuncio da Avo' do abaixo assignado somente tende a hiludir o publico com intentos de vender bens letigiosos; e que de nenhum maneira pode dispor, a que de novo se avisa ao publico.

Antonio de Deos Sudré.

☞ Deseja-se fallar com o Snr. Vicente de Farias, para negocio do seu interesse, annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Deseja-se fallar com o Snr. Francisco de Aruda Cabral, sobre negocio de seu interesse: annuncie.

☞ Deseja-se fallar com os Snrs. Joze Francisco Pereira, e Joaquim Joze das Neves, para serto negocio; queirão annunciar as suas moradas.

☞ Quem quizer diariamente duas arrobas de capim, posto a porto, tanto em tempo de enverno como de verão, a preço de 240 rs. cada arroba; annuncie para se tratar.

☞ Precisa-se de um feitor, e que este saba plantar, inchertar, e trabalhar de enchada, preferindo-se portuguez; na rua do Queimado D. 2.

☞ Deseja-se fallar aos Snrs. Francisco Ferreira de Campos, e Francisco Ferreira de Souza, a negocio de grande interesse; annuncie as suas moradas.

☞ A Senhora D. Maria Francisca Neves, viuva do falescido Agostinho da Silva Neves, queira annunciar a sua morada para se lhe entregar uma carta vinda do Sertão.

☞ Quem precisar de uma criada portugueza de 40 annos, para todo o serviço menos cosinhar; annuncie para ser procurado.

☞ O Snr. Tenente Candido Eufemia, que a rogo de Antonio Ribeiro Campos, do Rio de Janeiro, tem de entender-se com Joze Francisco d'Azevedo Lisboa, pode dirijir-se a rua da Cruz n. 57.

☞ Quem annunciou querer comprar um bom escravo, official de predeiro, para fora da terra, dirija-se a rua da Cruz n. 57.

☞ Quem tiver um moleque, ou negra que queira alugar: dirija-se no atterro da Boa-vista D. 40.

☞ Os Srs. Francisco Joze Arantes, e Joze Placido, queirão fazer o obezequio annunciarem a sua moradas, que se lhe quer fallar.

☞ Deseja se saber se existe nesta provincia Ignacio Teixeira Coimbra, o qual a annos teve loja de fazenda nesta Cidade, e consta ter em 1833, ou 1834 retirado-se para o Rio de Janeiro, sendo que exista, ou tenha aqui procurador, queira annunciar por esta folha, para se tratar de negocio muito do interesse do dito Coimbra.

☞ Quem precisar de Entulho, mande-o buscar na rua Novo D. 14.

☞ Quem precisar de uma ama para caza, exepto para cosinhar; dirija-se a rua do Fogo D. 21.

☞ O abaixo assignado, professor

substituto das cadeiras de primeiras letras d'esta Cidade, convida aos Paes de familias a irem matricular seus filhos na aula do ensino mutuo.

Simplicio Joze de Mello.

☞ Perdeu se uma espora de prata desde o principio da ladeira do varadouro até o Brum, quem a tiver achado e quizer restituir a poderá levar no Recife loja de Santos Neves, em Olinda no primeiro sobrado junto aos arcos do varadouro.

☞ A pessoa que annunciou querer fallar com Joze Machado da Rocha, queira dirijir-se a rua da cadeia do Recife, loja defronte de João Joze de Carvalho Moraes.

☞ Roga-se ao Snr. L. A. A. morador na rua de Ortas queira ir restituir uma flauta branca, que ha mais de um mez pedio emprestada, a titulo de aprender por ella, pois que a este respeito ja tem recebido dois bilhetes; assim como um guarda sol de seda, no prazo de 3 dias, se não o fizer declarar-se-ha o seu nome.

NAVIOS A CARGA.

Para os Touros

Segue viagem até o dia 30 do presente, o Hiate S. Joze Brasileiro, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem; dirija-se a praça da Boa-vista D. 1.

Para o Rio de Janeiro

☞ O velleiro Brigue Nacional Minerva forrada e pregada de cobre, segue com brevidade, ainda pode receber alguma carga, e passageiros por ter excellentes commodos; a tratar com Santos Bragas, rua da Moeda n. 141. ou com o Capitão Joze Maria do Valle.

Para o Porto

☞ Segue Viagem até o dia 5 de Maio o muito veleiro Brigue portuguez Fama do Douro, Capitão Joze Joaquim de Souza, quem nelle quiser hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou ao mesmo Capitão.

COMPRAS.

Um preto official de Ferreiro, que seja moço, e tenha bons costume: annuncie.

☞ O primeiro tomo das aventuras de Carlos e Fany, ou os dois Rubissons o folheto de la Roy, ainda que seja uzados: na rua do Rosario larga, loja de seriguei ro de Romão.

VENDAS.

Sahiu a luz o 3.° numero do Carapuceiro, vende-se na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Uma negra moça e de bonita figura, tem principios de costureira, engoma, ensaboa, cosinha o diario de uma caza, e boa vendedeira de rua; na rua Ortas sobrado D. 47.

☞ Uma armação de loja, e a posse da dita, e do primeiro andar do sobrado por 9 annos da caza D. 16 na rua Nova, que foi de São Martin.

☞ Um pianno em bom uzo, e por preço commodo, na rua do Collegio D. 9 segundo andar:

☞ Por preço commodo uma caza que se está fazendo na Cidade de Olinda na bica dos 4 cantos, com chãos proprios, e alguns arvoredos de frutas: no Mundo novo D. 37.

☞ Baxas pretas muito boas, as grandes a 320 e pequenas a 160 rs. e uma pedra de Mó de amolar, farramento de tanoeiro com seu bico de ferro, cêra em vellas de 3, 5, e 10 em libra do Rio de Janeiro a 800 rs. a libra: na rua da Madre de Deus D. 197.

☞ Ou troca-se um moleque por uma negra, que seja boa cosinheira: a fallar com o destribuidor desta folha em Olinda, que se lhe dirá quem faz este negocio.

☞ Tabaco simonte da Bahia em latas de libras de superior qualidade: na rua do Rosario estreita venda D. 33.

☞ Para fora da provincia, uma escrava ainda moça, e de nação angolla, muito boa cosinheira, ensaboadeira, e para todo o mais serviço: na rua das Cruzes em caza de Francisco de Paula Carrilho.

☞ Vinho do Porto engarrafado a mas de 8 annos, presuntos bom a 320 rs. a libra, e todo o mais surtimento por preço commodo; assim como se recebe moeda de toda a qualidade mauos o avoador: na rua do Rangel na quina do beco do carcereiro, venda D. 26.

☞ Um moleque crioulo de idade de 15 a 16 annos sadio, e sem vicio, com officio de alfaiate: na rua do Vigario sobrado n. 10.

☞ Uma escrava de idade 14 a 15 annos, sem vicio algum por isso que não sai a rua, tem principio de costura, e de engomar, e cosinhar, tem muita aptidão, para cuidar de meninas visto ser no que se tem empregado: na rua Direita sobrado de um andar D. 18.

☞ Uma preta, e um moleque ambos de 13 a 14 annos, bonita figura proprios para qualquer serviço; a preta tem principio de costura, lava, cosinha, e engôma sofrivelmente: na rua Direita loja d'Orives D. 51.

☞ Pessinhas de madopolones finos em retalhos a 2 400 reis: na esquina do livramento loja do Burgos Ponce de Leão.

☞ Papel pautado para musica de superior qualidade: na praça da Independencia loja n. 2.

☞ Duas escravas, ou hypoteca-se por oitocentos mil reis dando-se avista seiscentos mil reis, e duzentos no praso de oito meses, naõ sendo remidos, se receber e ficarem remidos; huma he cosinheira, lava de sabaõ, e varrella, e coze xaõ, e crioula de idade 32 annos; e outra q'passa por molata, mais lialmente he negra por ser filha de dois negros de Angola, he costureira, rendeira, e engomadeira, idade 30 annos: os pertendentes que quiserem procure na rua do Queimado loja de miudeza D. 5 q'dirá quem predente tratar deste negocio.

☞ Huma Barretina aparelhada e nova para Guarda Nacional do 2 ° Batalhão com uma so parada, huma dita fundo de soila taõbem aparelhada, e huma banda de sêda, e uma espada tudo em meio uso e por commodo preço; uma venda com fundos de 210:000 reis com pequeno commodo para familia porem em optimo lugar que he defronte a Igreja dos Martirios quina que vira para a rua d'Ortas: assim como capim de planta em bons feixes a 80 reis: quem estas cousas pertender dirija-se a venda da rua Nova junto a ponte D. 36.

☞ Uma escrava d'Angola de idade 50 annos pouco mais ou menos, cosinha o diario de uma casa, boa ensaboadeira, e propria para comprar, e vender na rua sem vicios nem achaques: rua do Queimado D. 5,

☞ Um negro de muito bonita figura, e de Naçaõ, ou se troca por uma negra, tendo esta de idade de 16 a 20 annos, que he a mesma do dito escravo, e a vista de hum, e outro se tratará de ajuste. A quem convier qualquer destes dois negocicios: dirija se a rua do Vigario casa n. 32 no 2. ° andar, sendo de manhã té 9 horas, e de tarde de 1 as 3.

☞ Uma dusia de cadeiras um sofá e duas bancasinha de sala, e outra dita de xa e hum riquissimo guarda roupa tudo de jacarandá e de bom gosto, assim como mais arranjos de salla mangas de vidro e castiçaes e outros moveis proprios para casa de familia tudo em preço commodo: na rua Velha na Boa vista D. 37 a fallar na venda da mesma.

☞ Uma venda na rua Velha da Boa vista com poucos fundos a dinheiro ou a praso com firmas seguras dando-se com vantagem ao comprador: na mesma rua D. 37.

☞ Duas grandes esteiras de cobrir duas grandes de sallas, as quaes ja tem algum uso, mas em muito bom estado, e por isso quem as pertender: dirija-se a rua do Vigario caso n. 32 no segundo andar, de manhã te 9 horas, e de tarde de 1 as 3.

☞ Uma cabrinha muito sadia com idade de 13 annos, propria para Mucamba: na rua do Rosario estreita sobrado D. 29 segundo andar.

☞ Na mesma casa acima vende-se duas redes feitas no sertaõ.

☞ Esteiras pequenas d'Angola, 600 a 700, em porçoens pequenas, 200 reis cada huma, e comprando-as todas a 160 reis: no armasem de assucar de Joaquim Joze Franco, rua da Senzalla Velha.

☞ O Brigue Portuguez Rapido, muito Veleiro, e forrado de cobre: acha-se prompto seguir viagem: quem o pertender comprar dirija-se a Antonio Luiz Gonçalves Ferreira no Atterro da Boa-vista.

☞ Dois negros um de 20 annos outro de 17 bem robustos e fortes proprios para o serviço da campo o qual tem tudo o exercicio: na rua do Sol por baixo do Snr: Gustavo.

☞ Dezeceis toneladas de ferro rua da Cruz n. 5.

— Duas cabras paridas de poucos dias com cria e muito boa de leite: quem as pertender dirija-se a porta d'agoa do Pombal a casa de lampião.

— Um pardo de 14 annos, bonita figura quazi official de sapateiro: quem o quizer dirija se o rua da Cadeia do Recife loja n. 20 que lhe dirá quem vende, e tambem uma preta d'Angola, que sabe cosinhar o diario lavar de varrela, sabaõ e vender na rua.

Uma escrava de idade de 16 a 18 annos pouco mas ou menos, bonita figura cose bem, engoma sufrivel e cosinha bem, boa vendedira, e sem vicio algum e avista do comprador se dirá o motivo porque se vende em N. S. do Terço venda D. 4.

Huns caixilhos de vidro com portas de janella de peito: na rua da Larangeira D. 10.

Selins Inglezes superior qualidades, ditos Francezes, armas lazarinas e clavinotes, espadas, para Guarda Nacional de roca e sem roca de ponta dereita, selins de Senhora de veludo e de camurça, sapatos de Duraque de Lisboa, dittos de marroquim de todas as qualidades francezes, chapeos de pagens de massa de Lisboa de novo invento, Butins e sapatos para homens de Lisboa, dito de rapaz, e de meninos: rua Nova D. 14 na loja de Antonio Ferreira Costa Braga & Comp. tambem na mesma tem um refe, trassado e banda para infarior tudo por preço commodo.

Dous alicerces para duas moradas de casas i os no atterro dos Affogados: quem os pertender dirija-se a rua da Praia serraria de Joaõ Baptista Muniz, que ahi achará com quem tratar.

Um novo sortimento de calçados de todas as cores e qualidades que saõ sapatos Francezes de Marroquim para Sra., ditos de bisarros para homem de uma sola, e de duas, ditos de Lisboa, botins pretos e brancos para bom m, chiquitos e botin-inhos para meninos, chinellas de Marroquim Francezes; tudo chegado ultimamente e por preços mais comodos possiveis tambem tem sortimento de todas as miudezas, rapé areia preta e princeza da Bahia pellos mesmos preços do costume na Praça da Independencia lojas n. 7 e 8.

Um moleque crioulo de idade de 10 annos pouco mais ou menos, proprio para se mandar ensignar qualquer officio por ser muito esperto: no entrar da rua do Rangel sobrado D. 4 no lado esquerdo.

Um escravo d'Angola official de latoeiro: no atterro da Boa-vista D. 49, a vista se dirá o motivo porque se vende.

☞ Uma escrava moça bonita figura, com boas abelidades; um escravo moço proprio para todo o serviço, tanto de campo como da praça; um casal de molatos, o macho he bom carreiro, e entende de casa de caldeira d'Engenho, faz tijolo; a femia coze, engoma, cosinha: na casa do Jardim.

☞ Uma escrava de naçio, com 25 annos de idade, tem todas as habilidades, que pode ter uma optima escrava: na rua das Agoas verdes, sobrado D. 10.

☞ Uma preta com uma cria de 2 annos, boa lavadeira tanto de Sabão com de varreia: na rua da Cadeia do Recife, armasem n. 59.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Do Engenho Agoa-fria de Ipojuca, no dia 15 de Janeiro deste anno, fugio um escravo do gentio de Agola, de idade de 22 annos, nação angico tem marcas de bigas apagadas, abaixo de um dos olhos tem uma marca de talho pequeno e na perna direita ou esquerda tem uma marca na canella, que ja se tirou alguns ossos, cor preta, altura e grossura natural: quem o apprehender ou souber delle, tem de premio 20$000 reis, sendo na praça avise ao Senhor Thomaz de Aquino Pinta Bandeira, e no engenho assima dito.

☞ No dia 23 do corrente mez de Abril pelas oito horas da noite desapareceu uma negra, de nação cambinda, por nome Quiteria; alta, representa ter 30 a 35 annos de idade, cor preta natural, tom faltas de dentes na frente, rosto um tanto descarnado, e enrugado, e acostumada ao serviço de campo, levou vestido de chita azul, um panno da costa novo; camisa de algodão branca um tanto azulada de tinta do mesmo panno da costa por ser novo e mais roupa do seu uzo; levando furtado um taxo de cobre, um prato, e duas toalhas de meza. Esta negra julga-se tera' hido para as bandas dos Affogados, o seu ultimo senhor que teve: aparecendo poderão leval-a a rua larga do Rosario Loja D. 7, pelo que se gratificara' generosamente.

A 4 de Agosto do anno passado, fugio uma preta por nome Rosa, com os signaes seguintes; de nação, idade de 18 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, muito esperta, o andar ligeiro, a falla muito atrapalhada; os aprecndedores leve-na a rua de Crespo D. 12, que terá de gratificaçaõ 100$000 rs. e a quem da mesma der denuncia serta tera 50$000 e promete-se guardar segredo.

Fugio no dia 26 de Março de 1836, um moleque de nome Antonio, com os signa seguintes: estatura regular, bem preto, cara redonda, nariz chato, buço de barba, corpo curto, pernas compridas pes chatos, e grandes, quando anda embalança o corpo para frente como que lhe pesa os pés, tem uma marca de ferida na canella direita, quando falla he sempre rindo-se representa 20 annos de idade pouco mais ou menos; julga-se ter sido furtado para o Certão: os aprehendedores levem-no ao atterro da Boa-vista em Pernambuco q' ganharão 100$ reis do abaixo assignado e offerece 50$ reis a quem lhe noticiar o lugar certo aonde existe dito escravo.

João Baptista de Souza.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua		Hora da 1. preamar	
20 — Segunda		- 9h. 42m	Manhã.
21 — T:		- 10 - 30 »	Manhã.
22 — Q:		- 11 - 18 »	Tarde.
23 — Q:		- 12 - 6 »	Tarde.
24 — S:		- 0 54 »	Tarde.
25 — S:		- 1 42 »	Tarde.
26 — D:		- 2 - 30 »	Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio Sahido no dia 25.

RIO DE JANEIRO; Patacho N. Maria Luiza, M. Antonio Pinto Lopes, carga sal: passageiros o Exm. Senador Joze Ignacio Borges, Joze Pinto de Araujo, Joze Miguel Pinto, João Paulo Ferreira Dias, e Joze Rodrigues da Costa.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 1837.